

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

---

**SAAE**  
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO**  
**CAJURU, 2ª ERRATA DO PL 158/2017, TP 20/2017**

2ª ERRATA

EDITAL PL158 - TP20 – No item 6.1 - Envelope de nº 1 –  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, acrescenta-se as seguintes  
disposições:

6.1.16. Cópia autenticada do Documento de Propriedade da  
Retroescavadeira, sendo aceitos qualquer um dos documentos abaixo  
discriminados:

- a) Certificado de Registro de Veículo (DETRAN);
- b) Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos (DETRAN);
- e
- c) Título de propriedade (Nota Fiscal).

Ficam mantidas as demais condições, sem alteração de data de  
abertura da presente licitação, por não alterar a formulação das  
propostas.

**Publicado por:**  
Fabio Rabelo de Melo  
**Código Identificador:BF9ED724**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 18/10/2017. Edição 2108  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>